



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 45, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o Art.1º, inciso 1º da Portaria Ufersa/Gab Nº144, de 12 de março de 2021, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebradas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Considerando o acordo Nº 01/2021, celebram entre si a Universidade Federal Rural do Semi-Árido- Ufersa e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem como objeto o Convênio 09/2021, com o projeto “**DESENVOLVIMENTO DO: FAMÍLIAS FORTES E DO RECONNECTE EM MUNICÍPIOS SEDE DA UFERSA**”, pelo processo Nº 23091.013884/2021-30, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Ananias Agostinho da Silva, Siape Nº 1240255, para ser coordenador do termo em referência.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
Port. Ufersa/GAB Nº 420/2020

**MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO**